

**A N E X O I**  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU**

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	ARTIGO 7º (R\$)
Advogado da União de Categoria Especial	524,30	208,64
Advogado da União de 1ª Categoria	490,57	199,43
Advogado da União de 2ª Categoria	458,43	190,63

**A N E X O II**  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU**  
**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

**CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL**

DENOMINAÇÃO	CLASSE	QUANTIDADE
Procurador da Fazenda Nacional	Subprocurador-Geral	40
	1ª Categoria	155
	2ª Categoria	405

ANEXO III

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

NÍVEL	F A T O R
GT-I	0,90
GT-II	0,65
GT-III	0,40
GT-IV	0,30

**Base de Cálculo:** Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial

ANEXO IV

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional</li> <li>- Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria</li> <li>- Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial</li> <li>- Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria</li> <li>- Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistente Jurídico, Classe A</li> <li>- Assistente Jurídico, Classe B</li> <li>- Assistente Jurídico, Classes C e D</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistente Jurídico de Categoria Especial</li> <li>- Assistente Jurídico de 1ª Categoria</li> <li>- Assistente Jurídico de 2ª Categoria</li> </ul>